



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 583

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Errata .....	4
<b>Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 583

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**LEI Nº 1722/2022, de 17 de março de 2022.**

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Executivo Municipal, os bens abaixo relacionados:

NUMERO DE PATRIMÔNIO	ITEM	VALOR PATRIMONIAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
000538	Antena Parabólica	R\$ 4,07	Precário
000445	Copiadora (Ricoh. Aficio MP1500	R\$ 30,00	Precário
000447	Microcomputador Intel 15-3330 8 GB RAM HD 1 TB	R\$ 251,80	Precário
000448	Microcomputador CORE 2 DUI 2.2 GHZ 2GB RAM HD 160GB	R\$ 45,29	Precário
000450	Monitor LCD 17 Samsung	R\$ 11,61	Precário
000548	Bebedouro MAX Inox Coluna 110V	R\$ 281,06	Precário
000493	Calculadora com Bobina (2118PDF)	R\$ 3,50	Precário
000380	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 4,67	Regular
000381	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 1,75	Regular
000382	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 4,67	Regular
000383	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 4,67	Regular
000384	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 1,75	Regular
000385	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 4,67	Regular
000386	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 1,32	Regular
000387	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 4,67	Regular

000389	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 1,75	Regular
000390	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 1,75	Regular
000391	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 1,75	Regular
000392	Cadeira (baixa tecido giratória)	R\$ 4,67	Regular
000393	Longarina (2 lugares estofado)	R\$ 5,65	Regular
000398	Cadeira (alta tecido Gira. Branco)	R\$ 5,05	Regular
000433	Longarina (2 lug. Estofado	R\$ 5,65	Regular
000431	Longarina (2 lug. Estofado com Revisteiro	R\$ 5,65	Regular
000486	Nobreak	R\$ 19,64	Precário
000551	Nobreak	R\$ 57,60	Precário
000479	Cadeira (alta tecido giratória banco)	R\$ 8,33	Regular
000437	Cadeira (baixa Tec. Girat)	R\$ 4,67	Regular
000438	Cadeira (baixa Tec. Girat)	R\$ 3,21	Regular
000472	Cadeira (baixa tecido fixa)	R\$ 26,03	Regular
000480	Cadeira (Baix.Tecido Branc)	R\$ 25,99	Regular
000492	Retroprojeter (EPSON)	R\$ 35,62	Precário
000494	Câmera (Digital Nikon COOLPIX L 120)	R\$ 68,21	Precário
000542	RECEPTOR	R\$ 4,97	Precário
000458	Cadeira (alta tecido gira. Branco)	R\$ 8,33	Regular
000473	Cadeira (baixa tecido fixa)	R\$ 26,03	Regular

**Parágrafo Único** - A doação de que trata este artigo será a título gratuito, uma vez que os materiais não estão sendo utilizados pelo Legislativo e serão utilizados pelo Executivo nas funções da Administração Pública, ou a mesma dará a destinação que julgar necessário.

**Art. 2º.** - Após a sanção desta Lei fica o setor correspondente autorizado a proceder às respectivas baixas no cadastro de patrimônio do Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 583

Página 3 de 5

**MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA**  
Procuradora Jurídica

### Decretos

#### DECRETO Nº. 021, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

#### **DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO**, que as correções da alíquota de contribuição previdenciária constantes no Decreto nº 16/2022 não considerou a correção do ano de 2021, já em vigência por força dos reajustes previdenciários impostos pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

#### **DECRETA:**

O art. 1º do Decreto nº 16/2022 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - A contribuição dos segurados e beneficiários do Regime Próprio do Município de Zacarias, relativamente aos fatos geradores que ocorrerem a partir da competência janeiro de 2022, será calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o salário de contribuição mensal, de forma progressiva, de acordo com a tabela seguinte, reajustado pelo índice de 10,16% nos termos da Portaria MPT/ME 012 de 17 de janeiro de 2022:

Faixa	De	Até	Redução	Acréscimo	Previdência
0	0,01	2.427,35	0,3		11%
2	2.427,36	3.641,03	0,2		12%
3	3.641,04	7.087,22	0		14%
4	7.087,23	12.136,79		0,05	14,50%
5	12.136,80	24.273,57		2,5	16,50%
6	24.273,58	47.333,46		5	19,00%
7	acima de 47.333,46			8	22,00%

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 022/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

#### **"Designa substituto de Fiscal de Contrato".**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 052/2021 designa servidores para função de fiscal de contrato;

**CONSIDERANDO** que a servidora Patricia Ferreira Pinto encontra-se afastada por licença maternidade,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um substituto

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Guilherme Galdioli Teixeira para atuar como Fiscal de contratos relacionados ao Departamento de Serviços e Obras Públicas; aquisição de materiais de construção e elétricos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 78, DE 18 DE MARÇO DE 2022

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO A SENHORA JUSSARA**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que o senhor **Jussara Pereira Viana Wandekin**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo no Cadastro Único, encontra-se de férias no período compreendido entre 16/03/2022 a 14/04/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público por tratar-se de atendimento direto ao público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar em substituição a Sra. **Jussara Pereira Viana Wandekin**, conforme art. 110 da Lei Complementar nº 449/03, o senhor **Kleber Miranda** para desempenhar as funções referente ao Cadastro Único, onde se encontra lotada servidora.

**Art. 2º.** Considerando que o servidor irá cumular



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 583

Página 4 de 5

funções nesse período, fica concedido uma gratificação no percentual de 10% pelo período da substituição, nos termos do art.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (18) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

.....  
**PORTARIA N.º 079, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ATUAR COMO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS  
CONVÊNIOS A SEREM  
FIRMADOS COM A  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. ”**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Senhor **Guilherme Galdioli Teixeira**, Diretor de Obras e Serviços, devidamente habilitado no Crea sob o nº 506.947.3736 SP0, para a partir da presente data exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos 18 (dezoito) do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

.....  
**Licitações e Contratos**

**Errata**

**ERRATA**

Na edição nº572 do DOM publicada na data de 02/03/2022, no caderno do Poder Executivo, seção Licitações e Contratos, subseção Ratificação, página 02, bloco esquerdo, linha 21, **onde se lê:**

(...) em favor de SIMONE GONÇALVES SILVA 34141083801, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.534.165/0001-19 (...)

**Leia-se:**

(...) em favor de CLEBER HOBERT LOURENÇO 30223846880, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.461.677/0001-65 (...)

**Segue a publicação correta na íntegra:**

**RATIFICAÇÃO**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 044/2022**

**DISPENSA Nº 024/2022**

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PORTÕES E GRADES DE METAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CRECHE MUNICIPAL, em favor de CLEBER HOBERT LOURENÇO 30223846880, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.461.677/0001-65 no valor de R\$16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 25 de fevereiro de 2022.

.....  
**Heder Jean Bruno de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 583

Página 5 de 5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC**

Licitações e Contratos

Extrato



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

[www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)

E-mail: [iprem@ipremzacarias.sp.gov.br](mailto:iprem@ipremzacarias.sp.gov.br)

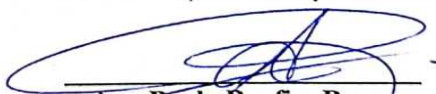
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022. CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Zacarias. **CONTRATADA:** A.D. Assessoria de Serviços Contábeis Ltda ME – CNPJ: 06.197.013/0001-89. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e junto ao Ministério da Previdência Social para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 10.922/2021. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por ano.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 02/2022. FORNECEDOR:** Infotem Informática Mirassol EIRELI – CNPJ 05.520.484/0001-13. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e periféricos. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 10.922/2021. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.517,00 (um mil e quinhentos e dezessete) reais. **DATA DO EMPENHO:** 17/02/2022.

Zacarias-SP, 18 de março de 2022

  
Ana Paula Bonfim Braga  
PRESIDENTE DO IPREMZAC